



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA**

EDITAL N.º 30/2017 - PROG/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, considerando a Resolução 238/2017-CAD/UEMA, de 6 de novembro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para o **estágio não obrigatório, destinado ao preenchimento de vagas** em atividades de fiscalização de obras, no âmbito da UEMA, conforme distribuição de vagas estabelecida constante no Quadro 1.

QUADRO 1

Curso	Vagas
Engenharia Civil – São Luís	12

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

I – ser estudante da Universidade Estadual do Maranhão;

II – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;

III – ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;

IV – estar regularmente matriculado no terceiro período em diante, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração;

V – não ter sido estagiário da UEMA, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga;

VI – não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga;

VII – apresentar *Curriculum Lattes* comprovado.



2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- I – cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II – histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- III – comprovante de matrícula ou declaração;
- IV – autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga, afirmando não ter sido estagiário na UEMA e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (anexo I);
- VI – *Curriculum Lattes* comprovado.

3. PERÍODOS, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Divisão de Estágio e Monitoria, no período de **27/11/2017** a **1º/12/2017**, no horário das 8 horas às 18 horas.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estagiários serão feitos na Pró-Reitoria de Graduação, por Comissões compostas de três docentes e/ou técnico-administrativos, designadas pela Pró-Reitora de Graduação, e constará:

- I – análise dos requisitos de inscrição (considerando desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos listados no item 2);
- II – análise de *Curriculum Lattes* (conforme anexo II);
- III – análise de coeficiente de rendimento (conforme anexo II).
- IV – entrevista (conforme anexo II)

Para a nota final, a entrevista contará com peso 2 e os demais itens com peso 1.

As pontuações obtidas na seleção serão encaminhadas pelas comissões avaliadoras, em forma de relatório documentado à Pró-reitoria de Graduação, que fará a publicação dos resultados, conforme o Cronograma abaixo:

Inscrições	27/11/2017 a 1º/12/2017
Entrevistas e análises de documentos	5/12/2017 e 6/12/2017
Encaminhamento dos resultados para a PROG	7/12/2017
Publicação dos resultados	A partir de 11/12/2017
Interposição de recursos contra o resultado	48 horas após resultado final



Havendo desistência ou desligamento dos estagiários após início das atividades, serão convocados os estudantes aprovados no cadastro de reserva, em ordem decrescente de classificação, quando houver, ou não havendo, far-se-á nova seleção para as respectivas vagas.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, REGIME DE ATIVIDADES E BOLSA

Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima de sete na entrevista.

No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- I - maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- II - o aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado.

A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de até seis horas diárias.

A duração do estágio será de um ano, podendo ser renovada por igual período, salvo quando se tratar de estagiário com necessidades especiais, conforme a Lei n.º 11.788/08.

O estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), destinada às despesas relativas à locomoção e manutenção do aluno no estágio.

Os classificados serão chamados para o preenchimento das vagas ao início de cada obra, em período de interesse da instituição.

Além dos classificados, será divulgada lista de espera dos candidatos que alcançarem a nota mínima, porém, não estando em classificação dentro das vagas, que poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos classificados.

O Edital terá validade de um ano após a divulgação do resultado final.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 23 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Andréa de Araújo
Pró-Reitora de Graduação

Visto: **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**
Reitor em exercício



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro não haver cumprido estágio na Universidade Estadual do Maranhão até a presente data, e que não possuo vínculo empregatício ou recebo remuneração de nenhuma natureza.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

São Luís, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Coeficiente de rendimento	
Entre 10 e 9	6 pontos
Entre 8,9 e 7	4 pontos
<i>Curriculum</i>	
Participação em monitoria voluntária ou remunerada	0,25 pontos por semestre (até 4 semestres)
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1 ponto por semestre (até 4 semestres)
Apresentação de Resumos ou resumo expandido em Eventos Científicos	0,1 ponto por resumo (até 1 ponto)
Apresentação de trabalho completo em Evento científico	0,25 pontos por trabalho (até 1 ponto)
Publicação de Artigo em Periódicos Especializados da área de conhecimento de seu curso de graduação	0,5 pontos por artigo (até 1 ponto)
Publicação de Capítulo de livro	0,25 pontos por capítulo (até 1 ponto)
Organizador ou autor de livro	0,5 pontos por livro (até 1 ponto)

Entrevista	
Segurança e comunicação	2,5 pontos
Apresentação e Postura	2,5 pontos
Motivação	2,5 pontos
Perfil adequado à vaga	2,5 pontos